



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 016,

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 221.349,91 (Duzentos e vinte e um mil reais, trezentos e quarenta e nove reais com noventa e um centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2407 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – FUNDEB.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4483) R\$ 16.497,19

Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – EF.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076) R\$ 101.682,06

Atividade 2456 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4575) R\$ 1.250,00

Atividade 2461 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – EF.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (479) R\$ 12.109,34

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4490) R\$ 19.612,25

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4496) R\$ 6.936,77

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2529 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (50243) R\$ 24.572,00

Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (50248) .. R\$ 780,30

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENV. AGROPECUÁRIO.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição (685) R\$ 37.910,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo a redução das seguintes dotações orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1414 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (400) R\$ 4.250,00

Projeto 1404 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DA EMEF BENTO GONÇALVES.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4014) R\$ 2.645,00

Atividade 2453 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI – CRECHE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4536) | R\$ | 28.100,00 |
| Atividade 2410 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – EI – PRÉ-ESCOLA. | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4220) | R\$ | 7.937,06 |
| Atividade 2432 – MANUT. DAS EMEFS. | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4058) | R\$ | 60.000,00 |
| | | |
| SUPERÁVIT..... | R\$ | 118.417,85 |

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda